

Decisão do STF já levou à extinção de 7 milhões de execuções fiscais, diz Barroso

19/12/2024

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal, disse que sete milhões de ações de execução fiscal foram extintas após decisão do final de 2023 que autorizou o encerramento de cobranças de baixo valor.

O dado foi informado na sessão desta quinta-feira (19/12) da corte, em que Barroso apresentou um balanço da atuação do Supremo em 2024.

Para além da decisão de 2023, ele também destacou a atuação do Conselho Nacional de Justiça. Em fevereiro deste ano, o CNJ aprovou uma portaria para extinguir execuções de até R\$ 10 mil paradas há mais de um ano e em que não há indicação de bens do devedor para satisfazer as dívidas.

“Conseguimos extinguir sete milhões de execuções fiscais, apenas pela decisão relatada pela ministra Cármen Lúcia, permitindo a extinção das execuções de pequeno valor, e exigindo um esforço mínimo de conciliação e a necessidade do prévio protesto antes do ajuizamento da execução fiscal”, afirmou Barroso.

“As execuções eram o maior gargalo da Justiça brasileira. E a demora fazia com que, na estatística, aumentasse o tempo médio da duração dos processos”, concluiu.

A maior concentração das execuções fiscais extintas era sobre IPTU, o principal tributo municipal.

Outros dados

Segundo Barroso, as reclamações cresceram 35% na corte, indo de 7,3 mil, em 2023, para 10 mil, em 2024. Para ele, no entanto, trata-se de consequência esperada. “É ruim e, em parte, consequência de o tribunal ter se tornado um tribunal de precedentes e esses precedentes serem vinculantes, o que justifica muitas reclamações”, disse o ministro.

Em 2024, o Supremo recebeu 80.212 processos, sendo 26 mil deles originários e 54 mil recursais. Em 2023, foram 79.168 ações, sendo 24 mil originárias e 55 mil recursais.

“A redução no número de recursos recebidos ocorre apesar do sucessivo recorde de novos processos verificados na estatística do Judiciário. O dado demonstra a eficiência da gestão de precedentes feita pelo Supremo, que tem evitado a subida desnecessária de recursos, por meio da identificação de demandas repetitivas e da afetação antecipada de temas para reconhecimento da existência e, sobretudo, da inexistência de repercussão geral”, afirmou.

Segundo o ministro, foram baixados 83 mil processos em 2024, o que representa um aumento de produtividade de 10% em relação ao ano anterior.

Das 114 mil decisões proferidas, 92 mil foram monocráticas e 21 mil colegiadas, disse o magistrado. “Recebemos 80 mil processos. Ninguém pode imaginar que seja possível julgar colegiadamente 80 mil processos. Em boa parte deles, o Supremo mantém a decisão de origem. E essas decisões são tipicamente monocráticas.”

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-dez-19/decisao-do-stf-ja-levou-a-extincao-de-7-milhoes-de-execucoes-fiscais-diz-barroso/>

